

Observar os seguintes itens do Edital 061/2007 para matrícula:

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos classificados na seleção de acordo com o número de vagas, deverão efetuar suas matrículas **no dia 25 de janeiro de 2008, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/COREME**, 1º andar do Prédio Administrativo do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Av. Robert Koch, nº 60 - Bairro Cervejaria - Londrina - Paraná, devendo apresentar, **obrigatoriamente**, a seguinte documentação:

- a) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
- b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1.669/2003.
- c) 02 (duas) cópias autenticadas, legíveis, da Carteira de Identidade, CIC, Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) - Paraná ou comprovante de inscrição no CRM, Carteira de Reservista, Certidão de nascimento ou casamento;
- d) 02 (duas) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
- e) 02 (duas) cópias de documento contendo o número de conta corrente na Caixa Econômica Federal;
- f) 02 (duas) fotos 3 X 4, colorida com fundo branco;
- g) em caso de candidatos estrangeiros, os mesmos deverão apresentar documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizado e comprovante de proficiência na língua portuguesa.

11.2. O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica, com exigência de pré-requisito, além dos documentos descritos anteriormente, deverá apresentar o comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido. Este documento deverá conter, obrigatoriamente o dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa.

11.3. O não comparecimento no prazo estipulado no item 11.1, implicará na perda da vaga pelo candidato, também perderá a vaga o **candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.**

11.6. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a COREME/HU, fará novas convocações, via telefone, para preenchimento destas vagas, a partir das 08h30min do dia 28 de janeiro de 2008.

11.8. Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido a COREME do Hospital Universitário, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para asseguramento de sua vaga.

12.9. Será eliminado da **Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula**, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.

Vagas reservadas para candidatos aprovados no concurso de dez/2006 e que no ano de 2007 ficaram com o curso suspenso devido obrigações militares

- a) 01 vaga para Clínica Médica (João Gonçalves Gomes Junior)
- b) 01 vaga para Infectologia (Gilberto Joni Tokunaga)
- c) 01 vaga para Obstetricia e Ginecologia (Endi Pereira Takeda)
- d) 01 vaga para Ortopedia e Traumatologia (Rubens Antonio Ferreira Junior)